

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL 01/2025 – Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica em nível de Graduação**

A Universidade da Região de Joinville, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenadora Técnica Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira no uso de suas atribuições tornam pública as **inscrições para Bolsistas de Iniciação Científica (IC) vinculados ao projeto Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC aprovado no âmbito do Edital FAPESC 06/2024.**

### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas IC para atuarem no projeto **Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC**, no âmbito do Edital FAPESC 06/2024, coordenado na UNIVILLE pela professora Therezinha Maria Novais de Oliveira.

As bolsas para IC terão duração máxima de 10 meses.

### 2. DO CRONOGRAMA\*

1. Período inscrição	De 28/02 a 10/03
2. Etapa I – Elegibilidade: Análise de documentos	De 10/03 a 12/03
4. Etapa II - Entrevistas	12/03
5. Divulgação do resultado do Edital	13/03
6. Início das atividades dos bolsistas	01/04

\* Cronograma passível de alteração

### 3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

**02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (20h)** – Acadêmicos matriculados entre a 2ª e a 8ª fase dos cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias, Ciências Biológicas ou Administração.

**Valor da bolsa:** R\$ 900,00 mensais

**Requisitos:**

- a- estar regularmente matriculado nos cursos acima citados, da Univille;
- b- não receber bolsas UNIEDU ou Bolsa do Programa Universidade Gratuita - PUG e estágio;
- c- possuir nota 7,0 (sete), no mínimo, como média geral na série em curso ou anteriormente cursada, na ausência da primeira;
- d- experiência com planilhas de Excel;
- e- dispor de tempo compatível para executar as atividades demandadas no projeto de pesquisa correlato, conforme definido no plano de trabalho;
- f- não possuir bolsa de mérito (bolsa de Pesquisa, Extensão, Projetos Integrados ou Estágio) no ato da inscrição neste Edital, sob pena de ser desclassificado.

**Também é necessário:**

- Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do interessado. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.
- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

As inscrições serão realizadas de 27/02 a 10/03 (até as 23:59h) pelo e-mail: [pesquisa@univille.br](mailto:pesquisa@univille.br) e no ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico da graduação atualizado.

##### 4.1 Das entrevistas e seleção

Após a análise dos critérios de elegibilidade, será publicada, na página da Pesquisa da Univille, a lista dos selecionados para a etapa de entrevistas com a coordenadora do projeto.

A seleção do(a) bolsista será feita pela coordenadora do projeto, que o avaliará a partir dos requisitos contidos no item 3 deste Edital e de conhecimentos necessários para o cumprimento do projeto: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que atenderem ao presente Edital devem estar cientes de que a omissão e a falsificação de informações ou documentos relativos ao processo seletivo poderão ser caracterizadas como condutas criminosas que sujeitam os candidatos às penas previstas no Código Penal, bem como ao cancelamento sumário da bolsa.

A bolsa de iniciação científica (IC) não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a FAPESC ou a UNIVILLE.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto

**Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [therezinha.novais@univille.br](mailto:therezinha.novais@univille.br)**

Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por  
BIANCA GOULART DE OLIVEIRA  
MAIA:04756179916  
Dados: 2025.02.27 11:31:15  
-03'00'

---

Profa. Dra. Bianca G. O. Maia  
Coordenadora de Pesquisa

Documento assinado digitalmente  
 THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA  
Data: 27/02/2025 12:58:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profa. Dra. Therezinha M. N. de Oliveira  
Coordenadora Técnica do Projeto